

PORTARIA COREN-RJ Nº 96/2019

Instituir GT para reavaliação do PPA - acerca da Proposta do Plano Plurianual 2019/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) A Resolução COFEN nº 503/2016 – Art. 1º § 3º - Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- 2) O artigo 24 – inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O solicitado no despacho nº 014/2019 de 16/12/2018 – Secretaria Geral;
- 4) O que consta no PAD 1090/2018;
- 5) O deliberado pela 196 ROD, ocorrida em 04/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir GT para reavaliação do PPA - acerca da Proposta do Plano Plurianual 2019/2021.

Art. 2º - Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior.

- 1) Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, na qualidade de Coordenadora;
- 2) Cristiane dos Santos Barbosa, matrícula nº 000395, na qualidade Membro;
- 3) Normeli Fernandes, matrícula nº 000542, na qualidade Membro;
- 4) Heloise Conceição Gonçalves, matrícula nº 000371, na qualidade Membro
- 5) Diego Emanuel da Silva Pereira, matrícula nº 000425, na qualidade de Membro.

Art. 3º - Prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606